

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.744.834/0001-16
DECRETO Nº 0005147/2025
Data 20/05/2025

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001680/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 828.632,27 (oitocentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	006003.1030100132.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	260000000000	9.596,18
0000042	006003.1030100132.041 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000000	106.272,80
0000045	006003.1030100132.042 33903000000	INCREMENTO DO CUSTEIO DO PAB MATERIAL DE CONSUMO	260000000000	36.043,29
0000060	006003.1030200142.043 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	260000000000	100.000,00
0000035	006003.1030100132.041 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	450.000,00
0000063	006003.1030200142.043 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	162100000000	126.720,00
TOTAL:				828.632,27

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 251.912,27 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e doze reais e vinte e sete centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 576.720,00 (quinhentos e setenta e seis mil setecentos e vinte reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000034	006003.1030100132.041 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000000000	450.000,00
0000060	006003.1030200142.043 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	126.720,00
TOTAL:				576.720,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 20 maio de 2025